



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: pmcandido@montealto.net

LEI Nº 1215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES)

O Senhor **CÉLIO FERRETTI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, Faz saber que a câmara municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 93.819,59 (noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), para ocorrer com despesas correntes, observando-se às classificações Institucionais, Econômica e Funcional – programática seguintes:

CREDITOESPECIAL/SUPLEMENTAR	VALOR
Orgão/Unidade/Func.Progr./Elemento	
2.PODER EXECUTIVO	
2.01 – Administração e Finanças	
28.843.1030.0.004 – Outros Encargos da Unidade	
4.6.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatado F1.....R\$-	28,94
04.122.1030.2.002 – Direção e Administração Superior	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo F3.....R\$	312,00
04.122.1190.2.003 – Serviços Orçamentários Contábeis	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria F14.....R\$	1.445,00
2.02 – Obras e Serviços Municipais	
15.452.1750.2.006 – Manutenção de Praças Parques e Jardins	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F28.....R\$	158,00
15.452.1790.2.007 – Manutenção de Resíduos Sólidos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil F21.....R\$	23,00
26.782.1810.2.011 – Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil F36.....R\$-	113,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo F37.....R\$-	4.912,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F38.....R\$-	10,00

GOVERNO DA RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: pmcandido@montealto.net

2.03 – Ensino Fundamental

12.361.1240.2.012 – Ensino de 1ª a 8ª Série – Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F41.....R\$ 11.670,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F 44.....R\$ 4.372,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F47.....R\$ 2.000,00

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação F48.....R\$ 840,00

2.06 – Desporto e Lazer

27.812.1420.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F75.....R\$- 300,00

2.07 – Cultura

13.392.1390.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica F80.....R\$- 6.575,25

2.08 – Saúde

10.301.1450.2.019 – Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F87.....R\$- 4.880,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F90.....R\$- 4.900,00

10.304.1570.2.020 – Prevenção e Cont. de Epidemias e Doenças

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F 93.....R\$- 3.182,00

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação F97.....R\$ 80,00

2.09 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.1640.2.021 – Ações e Serv. do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F104.....R\$-6.048,00

2.10 – Agricultura

20.606.1090.2.024 – Apoio a Pequenos Produtores

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F117.....R\$- 485,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais F118.....R\$- 50,40

2.12 – Fundo de Desenvolvimento de Ensino Básico – FUNDEB

12.361.1240.2.026 – Educação Básica Ensino Fundamental Magistério 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F125.....R\$- 7.823,00

12.361.1240.2.027 – Educação Básica Ensino Fundamental Administração 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F128..... R\$- 8.397,00

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação F131.....R\$- 2.320,00

12.365.1340.2.028 – Educação Básica Ensino Infantil Magistério 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F133.....R\$-18.414,00

12.365.1340.2.029 – Educação Básica Infantil Administração 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F140.....R\$- 2.041,00

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação F138.....R\$- 2.440,00

TOTAL R\$- 93.819,59

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com os recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

GOVERNO DA RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: pmcandido@montealto.net

ANULAÇÃO

VALOR

2. PODER EXECUTIVO

2.01 – Administração e Finanças

04.122.1030.1.009 – Desapropriação de Imóveis

4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis F 143.....R\$-32.376,09

04.122.1030.2.002 – Direção e Administração Superior

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F2.....R\$- 3.973,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria F 4 R\$- 699,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física F5..... R\$- 26,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação F 7.....R\$- 80,00

04.122.11.90.2.003 – Serviços Orçamentário Contábeis

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F9.....R\$- 98,00

22.661.1050.1.013 – Plano Para o Desenvolvimento Industrial

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente F144.....R\$ 24.514,00

2.02 – Obras e Serviços Municipais

15.451.1730.2.005 – Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F24.....R\$- 904,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F 25.....R\$- 7,50

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F26.....R\$- 159,00

15.452.1750.2.006 – Manutenção de Praças Parques e Jardins

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica F 30... R\$- 190,00

15.452.1790.2.007 – Manutenção de Coleta e Resíduos de Lixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F 31..... R\$- 1.002,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F.22..... R\$- 699,00

15.452.1790.2.009 – Manutenção dos Serviços Funerários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F33..... R\$- 355,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F34..... R\$- 265,00

15.452.1720.2.010 – Manut. e Extensão da Rede Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F35..... R\$- 1.300,00

2.03 – Ensino Fundamental

12.361.1240.2.012 – Ensino de 1ª a 8ª série – Geral

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física F46..... R\$- 690,00

12.306.1250.2.013 – Preparo e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil F50 R\$- 44,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo F52.....R\$- 876,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F53..... R\$- 4,00

2.05 – Ensino Infantil

12.365.1340.2.016 – Manutenção Serv. Creche "Anjo da Guarda"

3.1.90.13.00 – Material de Consumo F67..... R\$- 74,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F69..... R\$- 160,00

GOVERNO DA RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: pmcandido@montealto.net

2.06 – Desporto e Lazer	
27.812.1420.2.017 – Manutenção Atividades Esportivas e Recreativas	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F73.....	R\$- 78,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo F74.....	R\$- 459,00
2.08 – Cultura	
13.392.1390.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F 78.....	R\$- 230,00
2.08 – Saúde	
10.301.1450.1.005 – Construção de UBS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações F 82.....	R\$- 125,00
10.301.1450.2.019 – Atendimento médico, ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F 84.....	R\$- 6.814,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita F88.....	R\$-14.880,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física F89.....	R\$- 14,00
3.3.90.46,00 – Auxílio Alimentação F91.....	R\$- 419,00
10.305.1570.2.020 – Prevenção e Controle de Epidemias e Doenças	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo F 95.....	R\$- 617,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F 96.....	R\$- 541,00
2.09 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.1640.2.021 – Ações e Serviços do F.M.A.S	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil F 102....	R\$- 536,00
08.243.1030.2.023 – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica F114.....	R\$- 611,00
TOTAL	R\$-93.819,59

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, tendo seu efeito retroagido a 30 de novembro de 2007.

CÂNDIDO RODRIGUES, 14 de Dezembro de 2007.

Célio Ferretti
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e mandado afixar no átrio municipal nesta data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

Sérgio Antonio Curti
Contador/Secretario

GOVERNO DA RENOVAÇÃO